

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA****Pregão N° 83/2019****Processo: 117/2019**

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS MORADORES DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA TIPO II E TAMBÉM PARA O CAPS I "PASTOR PEDRO MARQUES DA SILVA", PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**PREÂMBULO**

No dia 15/01/2020 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:00:00 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIELA ZONTA , LUANA VIDEIRA DE FREITAS , designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA

CNPJ: 62.225.370/0001-84

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Sobre a proposta dos licitantes:

ITENS DESERTOS 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21 E 22.

EM ANÁLISE AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, TODAS ESTAVAM DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL SENDO OS LICITANTES VENCEDORES CONSIDERADOS HABILITADOS, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES.

OS DOCUMENTOS REMANESCENTES FORAM DEVOLVIDOS AO LICITANTE.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
<u>Item: 1</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>4,74</u>	<u>1° Lugar</u>
<u>MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA</u>	<u>4,99</u>	<u>2° Lugar</u>
<u>Item: 2</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>6,09</u>	<u>1° Lugar</u>
<u>MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA</u>	<u>7,42</u>	<u>2° Lugar</u>
<u>Item: 3</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>1,35</u>	<u>1° Lugar</u>
<u>MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA</u>	<u>1,43</u>	<u>2° Lugar</u>
<u>Item: 4</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>14,45</u>	<u>1° Lugar</u>
<u>Item: 5</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>5,98</u>	<u>1° Lugar</u>
<u>MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA</u>	<u>6,21</u>	<u>2° Lugar</u>

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
<u>Item: 6</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>5,98</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA</u>	<u>8,77</u>	<u>2º Lugar</u>
<u>Item: 7</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>6,38</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA</u>	<u>6,73</u>	<u>2º Lugar</u>
<u>Item: 8</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>5,05</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA</u>	<u>5,34</u>	<u>2º Lugar</u>
<u>Item: 9</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>2,82</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA</u>	<u>2,97</u>	<u>2º Lugar</u>
<u>Item: 14</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>4,19</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>Item: 16</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>1,88</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA</u>	<u>1,98</u>	<u>2º Lugar</u>
<u>Item: 17</u>		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>4,40</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA</u>	<u>5,29</u>	<u>2º Lugar</u>

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>25.226,28</u>	<u>Vencedor</u>
-----		
1	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO PÃO DE MEL 500 GR	2.388,96
2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	3.069,36
3	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL	680,40
4	BISCOITO DE POLVILHO, POLVILHO AZEDO, PCT 500G	1.387,20
5	MISTURA PARA BOLO - SABOR LARANJA	1.076,40
6	MISTURA PARA BOLO - SABOR CHOCOLATE	1.076,40
7	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOIDO ALMOFADA 500 GR	2.564,76
8	GELÉIA DE MORANGO - CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL	1.212,00
9	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO	8.798,40
14	REQUEIJÃO CREMOSO	2.011,20
16	MACARRÃO ESPAGUETE	169,20
17	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTIVÉL 250 GRAMAS	792,00

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

Sobre a documentação dos licitantes: DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATOS / LICITAÇÕES POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

A EMPRESA MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA SE DECLAROU MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO AO EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

**ENCERRAMENTO**

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATOS / LICITAÇÕES POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

A EMPRESA MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA SE DECLAROU MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO AO EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

ITENS DESERTOS 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21 E 22.

EM ANÁLISE AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, TODAS ESTAVAM DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL SENDO OS LICITANTES VENCEDORES CONSIDERADOS HABILITADOS, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES. OS DOCUMENTOS REMANESCENTES FORAM DEVOLVIDOS AO LICITANTE.

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

-----  
JUCELINO ALBINO DE SOUZA  
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
-----

ANTONIO VANDERLEI DE OLIVEIRA LIMA  
MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA

**ASSINAM:  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

**CARLOS EDUARDO MARTINS**  
Pregoeiro

**GABRIELA ZONTA**  
EQUIPE DE APOIO

**LUANA VIDEIRA DE FREITAS**  
EQUIPE DE APOIO